

Medida Provisória nº 1026, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01026 1995, DISPÕE SOBRE A BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURIDICAS A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 22 DA LEI 8212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 30/06/1995 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 30/06/1995 - REVOGADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1001 de 1995

Medida Provisória nº 1049 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

30/06/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: REVOGADA

Ação: REVOGADA PELA MPV 01049 1995.
DOFC 30 06 PAG 09638.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2030 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O
PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 2030 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1847 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1847 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 APRECIÇÃO ADIADA FALTA QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

28/06/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

28/06/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A MPV, CONFORME OFÍCIOS DAS LIDERANÇAS DO BLOCO PFL, PMDB, (CD).

27/06/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

27/06/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 11 (ONZE) EMENDAS: DEP FRANCISCO DORNELLES 004, 007, 009, 011; JOSE DE ABREU 002; LUIZ ROBERTO PONTE 001, 008; MANOEL CASTRO 003, 005, 006, 010.
DCN 28 06 PAG 3330 A 3343.

23/06/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A MPV, CONFORME OFÍCIOS DAS LIDERANÇAS DO PMDB, PFL, PSDB, PTB (SF), E PPR, PDT, BLOCO PL (CD).

23/06/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 24 06 PAG 10875.

TRAMITAÇÃO

DCN 29 06 PAG 3552.

23/06/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 23 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 26 06, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 26 06, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 05 07, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 20 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

23/06/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN - PMDB - CARLOS BEZERRA, CASILDO MALDANER; PFL - JOSE AGRIPINO, JOSE BIANCO; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PTB - ARLINDO PORTO; PSB - ADEMIR ANDRADE; DEP - BLOCO (PFL - PTB) - PEDRO CORREA, JAIR SIQUEIRA; PMDB - LUIS ROBERTO PONTE; PSDB - CARLOS MOSCONI; PPR - BASILIO VILLANI; PDT - MIRO TEIXEIRA; BLOCO (PL - PSD - PSC) - FRANCISCO HORTA. SUPLENTE: SEN - PMDB - GERSON CAMATA, FLAVIANO MELO; PFL - JULIO CAMPOS, FRANCELINO PEREIRA; PSDB - PEDRO PIVA; PTB - EMILIA FERNANDES; DEP - BLOCO (PFL - PTB) - AROLDE DE OLIVEIRA, ANTONIO UENO; PMDB - PEDRO NOVAIS; PSDB - FEU ROSA; PPR - FRANCISCO DORNELLES; PDT - GIOVANNI QUEIROZ; BLOCO (PL - PSD - PSC) - EUJACIO SIMÕES.

23/06/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01026 1995. (PUBLICADA NO DOFC 21 06 PAG 09022).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1026/1995

Data: 20/06/1995**Autor:** Presidência da República**Local:** null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01026 1995, DISPÕE SOBRE A BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURIDICAS A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 22 DA LEI 8212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.